



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Às 09h10min do dia 18 (dezoito) de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala da Casa da Cultura Geraldo Licínio Vaccari – Secretaria de Educação de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sendo a presidenta Vaney Lacerda Fernandes, tendo como membros Cleiber Ribeiro Santana, Jordana Favaro Altoé, Vitor Lopes Agrizzi, Ravyan Scabelo Gastaldi e Diego Alves Assis Fernandes, para abertura da Sessão Administrativa da licitação na modalidade **Tomada de Preços de nº 007/2023**, que versa sobre a Pavimentação e drenagem superficial do trecho que interliga o final da rua Pio Favaro, no bairro Vila Nova, sentindo a comunidade Vila Fernandes, neste município.

As despesas decorrentes deste certame correrão por conta das dotações orçamentárias do Orçamento da Prefeitura Municipal de Pinheiros, referente ao exercício de 2023 e caso necessário para o exercício de 2024.

O referido edital fora publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no site do Município.

Acudiram interesse em participar 07 (sete) empresas, sendo:

1 - **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr. Kleiton Meneses Pereira, Portador do CPF de nº 087.638.217-02.

2 - **AUTOMAÇÃO MONTAGENS ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr. Aroldo Francisco Paranagua Neto, portador do CPF de nº 015.275.457-17.

3 - **RG PREMOLDADOS E SIDERÚRGICA EIRELI**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr. Joemio Oliveira Matos, Portador do CPF de nº 732.465.147-04.

4 - **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr. Orlando Teodoro da Silva Júnior, Portador do CPF de nº 311.576.966-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

5 - **VIPCOM MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**, que não apresentou nenhum representante devidamente credenciado, apenas protocolando os envelopes no setor de Licitação no dia da sessão.

6 - **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que não apresentou nenhum representante devidamente credenciado, apenas protocolando os envelopes no setor de Licitação no dia da sessão.

07 – **ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, que teve seu representante devidamente credenciado o Sr. Eddie Irvine Almeida Viana, portador do CPF de nº 138.626.966-26

Prosseguimos com a abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”, ressaltando que o valor de referência constante no edital é o de R\$ 122.666,95 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e, vimos que as mesmas apresentaram os seguintes valores:

1 - **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 86.534,44 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro mil, quarenta e quatro centavos).

2 - **RG PREMOLDADOS E SIDERÚRGICA EIRELI**, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 92.080,44 (noventa e dois mil, oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

3 - **VIPCOM MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 97.373,46 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).

4 - **R OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 99.436,94 (noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

5 - **CONSTRUTORA VERDES MARES EIRELI**, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 106.485,44 (cento e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

6 - **AUTOMAÇÃO MONTAGENS ELÉTRICAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 107.713,10 (cento e sete mil, setecentos e treze reais e dez centavos).

7 – **ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, apresentou Proposta Comercial no valor de R\$ 119.680,91 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Prosseguimos com abertura dos envelopes de “Habilitação” das três primeiras classificadas, sendo: 1 – **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA**, 2 – **RG PREMOLDADOS E SIDERÚRGICA EIRELI** e 3 – **VIPCOM MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**.

Em seguida abrimos oportunidade aos participantes para apontar possíveis irregularidades ou observações, porém não houve questionamentos.

Devido à grande quantidade de empresas participantes, e seus respectivos representantes presentes no local, a proximidade do horário de almoço, e a necessidade de apreciação dos documentos de habilitação, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão às 11h35min, com horário de retomada do certame às 13h00min.

Retomada a sessão às 13h, a Comissão Permanente de Licitação de Pinheiros ES, ao analisar a documentação constante dos envelopes 02, apresentados pelas empresas licitantes, verificou a falta de acervo operacional da empresa **VIPCOM MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA**, conforme exigido no item 6.1.4.01 do presente edital, o que incorreu em inabilitação.

Continuando a análise do parágrafo anterior, a Comissão verificou incongruência de objeto do acervo operacional da empresa **RG PREMOLDADOS E SIDERÚRGICA EIRELI**, pois apresentou Termo de Aceitação Definitiva de Obra referente à reforma de escola e não à pavimentação e drenagem superficial. Além disso, o outro acervo operacional apresentado foi atestado em nome da empresa CONSTRUTORA PROJETAR LTDA e não da empresa RG PREMOLDADOS. Já o Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela empresa Nosso Lar Empreendimento Imobiliário Ltda, não é capaz de comprovar a execução dos serviços de características técnicas e quantidades semelhantes do objeto, conforme o item 6.1.4.02. “a”, do presente edital.

Sendo assim declaramos a empresa **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA** como vencedora do certame.

Considerando a ausência dos representantes das empresas participantes, fica desde então aberto aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

Nada mais havendo a tratar, encerro a presente sessão às 13h55min, onde o resultado será publicado no site do Município, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Da qual eu, Vaney Lacerda Fernandes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada passa a ser assinada pela CPL e publicada em sua íntegra no site do Município no endereço www.pinheiros.es.gov.br, na aba Licitações.

VANEY LACERDA FERNANDES
Presidenta da CPL

RAVYAN SCABELO GASTALD
Membro

CLEIBER RIBEIRO SANTANA
Membro

JORDANA FAVARO ALTOÉ
Membro

DIEGO A. ASSIS FERNANDES
Membro

VITOR LOPES AGRIZZI
Membro